



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 694 de 28 de setembro de 2016.

“Denomina Logradouro Público no Loteamento das Palmeiras e dá outras providências.

(Autor: Sérgio Luiz Anequim)

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada CLÉZIO BERTASSONI a rua “B”, que inicia na Avenida São João Batista e termina na rua “E”, no Loteamento das Palmeiras, na cidade de Muqui.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

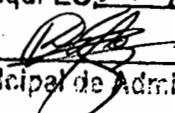
Muqui/ES, 28 de setembro de 2016.


ALUÍSIO FILGUEIRAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Prefeitura de Muqui-ES 28/09/2016


Secretaria Municipal de Administração

KLEBER GASPAS FILGUEIRAS
Secretário Municipal
Administração e Finanças
Portaria 001 de 02/01/2013